

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO 01

Os aprovados, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10433	GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	1º
10463	KAMILLY MARINHO DA SILVA	2º
10606	SILVANA PACHECO VASCONCELOS	3º
10462	MARIA CAROLINA FONSECA RIBEIRO BARBARA	4º
10423	MARIA ELIVANE ARAÚJO MOURA	5º
10065	TIAGO BRANDÃO DE OLIVEIRA	6º
10196	ALEXSANDRA FERREIRA VIANA	7º
10246	MAURILENE DA SILVA E SILVA	8º
10616	CÁSSIA GUIMARÃES LIMA	9º
10557	HALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	10º
10518	AILTON BELARMINO DA SILVA	11º
10016	MARIA APARECIDA ALVES SALES	12º
10002	EDIVALDO CARDOSO GARCIA	13º
10356	ALANE SILVA DE JESUS	14º
10399	FERNANDA LOPES DE BRITO	15º

TECNICO DE ENFERMAGEM		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10099	DAIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	1º
10432	HERLON CINTRA ROSA	2º
10475	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERRERIAS	3º
10244	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	4º
10195	CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES	5º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

10049	MAIKSON DE SOUZA SANTOS	6º
10248	MIRANILDES SOARES DOS SANTOS	7º
10122	DAIANE DE CARVALHO RODRIGUES FRANÇA	8º
10067	GRAZIELI CASSIA DOS SANTOS ZACHARIAS	9º
10613	ADRIANA NUNES MENDES	10º
10058	MARIA JOANA DOS SANTOS	11º
10285	JOICE MENEZES LIMA	12º
10395	ELISANGELA NERIO RIBEIRO	13º
10377	VANESSA MARTINS DA SILVA	14º
10487	MARIANA APARECIDA GOMES DA SOUSA SANTOS	15º

Carapicuíba, 22 de maio de 2024.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral